



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 397/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007; alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

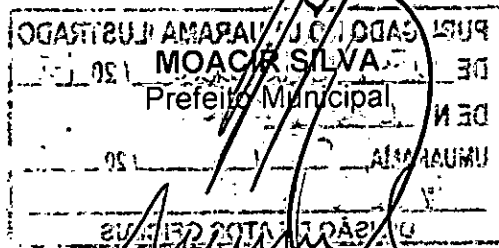
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO PEDROSO**, portador da cédula de identidade RG no 30.931.147-0 SSP/PR e inscrito no CPF no 252.078.948-46, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 06.05.2008 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2014 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



NEWSPAPER OF THE STATE OF PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 071 Fevereiro 120 15
 DE Nº 10.293
 UMUARAMA 09 / 02 120 15
 Gabriela R.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS